PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS

Secretaria Municipal do Governo

LEI Nº 4.638 /

"ABRE CRÉDITO ESPECIAL PARA TRANSFERÊNCIA À AUTARQUIA MUNICIPAL DE ENSINO."

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

ART. 1º - Fica aberto, na lei orçamentária em vigor, um crédito especial no valor de NCz$ 654.000,00 (seiscentos e cinquenta e quatro mil cruzados novos), para transferência à Autarqu Municipal de Ensino, obedecendo a seguinte classificação:
09.02.08440312-04.3211 - Transferências Operacionais ..... NCz$ 654.000,00

ART. 2º - O recurso para a abertura do referido crédito será o proveniente da aplicação parcial do excesso de arrecadação apurado em novembro/89, nos termos do artigo 43, § 3º, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 ..... NCz$ 654.000,00

ART. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 18 DE DEZEMBRO DE 1989 .

SEBASTIÃO NAVARRO VIEIRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicada no "JORNAL DA CIDADE", edição nº 271 , de 19 / 12 /89.